



Nau Literária

crítica e teoria da literatura em língua portuguesa

PPG-LET UFRGS

ISSN 1981-4526

<http://seer.ufrgs.br/nauliteraria>

Vol. 14 N. 02 2018

Literatura e a emergência do político

Da escrita de Graciliano à leitura de Dostoiévski: a prisão e seus mundos

From Graciliano's writing to Dostoyevsky's reading: the prison and its worlds

Maria Luzineide Ribeiro

Resumo: Quando o ser humano se encontra em restrição de liberdade, o que o estado de confinamento é capaz de produzir? A resposta a este questionamento aponta para a existência de uma instituição total com fortes marcas de despersonalização e que, tacitamente, quando em contato com a literatura, tem seu mundo ressignificado. A partir de estudos acadêmicos realizados nos últimos seis anos, por ocasião do Mestrado e do Doutorado, este artigo apresenta três facetas da literatura observadas nos ambientes prisionais, pensadas aqui, como caminhos possíveis, entre muitos outros, para a saída deste labirinto. A priori, verifica-se que uma destas saídas possíveis se dá pela escrita. Por isso, aqui é lançado um olhar sobre a obra *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, e sua relação visceral com o mundo da prisão. Nesse sentido, a escrita no cárcere revelou-se como mecanismo de sobrevivência, de combate à alienação e ao ócio. Em segundo plano, apresentamos a literatura e seu caráter humanizador, sobretudo quando ultrapassa os muros da prisão e transforma o criminoso em mais um leitor, reformulando seu mundo e, por consequência, sua existência. Por fim, a literatura se apresenta como remissão de pena, veste a toga e confere ao preso o direito de ler e ter sua liberdade antecipada. Nesse contexto, foram analisados três relatos de presos das penitenciárias federais brasileiras sobre a obra *Crime e Castigo*, de Dostoiévski, que, de certa maneira, retoma as discussões iniciadas sobre a escrita e a leitura e sua significação em meio ao confinamento e ao ócio. À luz das teorias de estudiosos como Michel Foucault, Erving Goffman, Chantal Horellou Lafarge e Monique Segré, Michele Pétit, as fronteiras entre a literatura e a prisão são superadas e seus mundos embaralhados por meio da prática literária e da urgência da sua escrita.

Palavras-chave: Literatura; prisão; testemunho; humanização.

Abstract: When the human being is in restriction of freedom, what is the state of confinement capable of producing? The answer to this questioning points to the existence of a total institution with strong marks of depersonalization and that, tacitly, when in contact with literature, has its world re-signified. From the academic studies carried out over the last six years, on the occasion of the Masters and Doctoral Programs, this article presents three facets of the literature observed in the prison environments, thought here, as possible ways, among many others, to exit this labyrinth. A priori, it is verified that one of these possible outputs is given by writing. Therefore, here is a look at Graciliano Ramos' memoir *Memórias do Cárcere* and its visceral relationship with the world of prison. In this sense, writing in jail has proved to be a mechanism of survival, of combating alienation and idleness. In the background, we present literature and its humanizing character, especially when it goes beyond the prison walls and transforms the criminal into another reader, reformulating his world and, consequently, his existence. Finally, literature presents itself as remission of pen, dresses the toga and gives the prisoner the right to read and have his freedom in advance. In this context, three reports of prisoners of Brazilian federal penitentiaries on Dostoyevsky's *Crime and Punishment* have been analyzed, which in a way resumes the discussions about writing and reading and their significance amid confinement and leisure. In the light of the theories of scholars like Michel Foucault, Erving Goffman, Chantal Horellou Lafarge and Monique Segré, Michele Pétit, the boundaries between literature and prison are overcome and their worlds shuffled through literary practice and the urgency of their writing.

Keywords: Literature; prison; a testimony; humanization.

Talvez se leia sempre no escuro...
A leitura depende da escuridão da noite.
Mesmo que se leia em pleno dia, fora, faz-se noite em redor do livro.
(Marguerite Duras)

Como ousa um presidiário autodidata dominar um código que os “homens de bens” têm como sua propriedade?
Fernando Bonassi

1 No mundo da prisão - a literatura como verdade

Como num território protegido, a prisão é uma ilha rodeada apenas de silêncio, um mundo à parte. A escrita literária se tornou um espaço legitimado por testemunhos de experiências carcerárias por transpor suas fronteiras e retirar o véu deste mundo desconhecido ainda que timidamente. Foram muitos os escritores que aportaram na prisão e dela fizeram literatura. Em diferentes gêneros textuais – diários, memórias, recordações, cartas –, escritores renomados como Dostoievski, Jean Genet, Oscar Wilde e Victor Hugo, entre outros, abriram as portas deste submundo. No Brasil, a obra clássica *Memórias do Cárcere* (1953), de Graciliano Ramos, publicada postumamente, quebrou esse silêncio e cumpriu uma promessa feita pelo escritor ainda na prisão:

O diretor suplente recuou, esbugalhou os olhos e inquiriu carrancudo: – O senhor é jornalista? – Não senhor. Faço livros. Vou fazer um sobre a Colônia Correccional. Duzentas páginas ou mais. Os senhores me deram assunto magnífico. Uma história curiosa, sem dúvida. O médico enterrou-me os olhos duros, o rosto cortante cheio de sombras. Deu-me as costas e saiu resmungando: – A culpa é desses cavalos que mandam para aqui gente que sabe escrever. (RAMOS, 2008, p. 516)

Presente no imaginário social, a prisão apresentou-se na literatura das mais variadas formas, desde as escritas autobiográficas de autores renomados às narrativas do cárcere, escrita por presos comuns. Em todas elas, temos as marcas da verdade das experiências de seus autores. Fato é que estes testemunhos deixaram escapar um pouco da realidade das grades.

Desta maneira, valemo-nos da escrita de Graciliano Ramos para provar desta realidade. Sem nenhuma explicação formal sobre os motivos reais de sua detenção, foi preso em 3 de março de 1936 e assim permaneceu, sem ao menos ser interrogado, até o dia de sua libertação em 13 de janeiro de 1937. Custodiado por dez meses no governo de Getúlio Vargas, foi arbitrariamente preso em Alagoas e levado a Recife numa longa viagem no porão do navio Manaus, chegando ao Rio de Janeiro, cidade na qual permaneceu até a sua morte. Na prisão, inicialmente, conviveu apenas com presos políticos numa sala anexa à Casa de Detenção, no Pavilhão dos Primários, e, depois, com presos comuns na temida Colônia Correccional do Rio de Janeiro,

na Ilha grande, Instituto Penal Cândido Mendes – a conhecida ilha cárcere. Nela, o escritor foi sentenciado a viver como um animal que, sem a menor cerimônia, tem a morte abertamente declarada.

Por isso, declara veemente: “a cadeia não é um brinquedo literário” (RAMOS, 2008, p. 575). Nessa perspectiva, sua escrita surge como uma forma de resistência e sobrevivência na descida aos infernos da ditadura varguista, ao mesmo tempo em que representou ao escritor a possibilidade de denunciar as arbitrariedades, desigualdades sociais e todo o sofrimento físico vivenciado. Sua narrativa é um instrumento público de memórias que foram estilhaçadas pelo poder e que sofreram o silenciamento da flagrante violência institucionalizada nas prisões do Estado varguista, dando voz a tantos outros emudecidos: “depois de dormir no chão e submeter-se a toda sorte de imposições, disciplina, tortura física e psicológica, não haveria outra possibilidade, senão escrever asperezas: inútil negá-las, contorná-las, envolvê-las em gaze” (RAMOS, 2008, p. 12).

Em contato com a atmosfera prisional, impossível negar suas feridas. É evidente o desabamento pessoal do intelectual Graciliano Ramos. Sob diversos ângulos, em sua narrativa, percebe-se o sentimento de um homem enjaulado num mundo desconhecido e de incongruências. Não bastasse tudo isso, esse mesmo mundo fundamentava-se no controle, no exercício exaustivo de repetição e na modulação de vontades, o que lhe permitia descrever, com perfeição, a realidade de um “rebanho” pronto para ser abatido num cenário humano, mas de absurda miséria: “deficiência de tratamento, nenhuma higiene, quatro ou seis chuveiros para novecentos indivíduos. Enfim não nos enganavam. Estávamos ali para morrer” (RAMOS, 2008, p. 434).

É notório o seu comprometimento com a inscrição da verdade. Graciliano Ramos sente a necessidade de dizer, contar, externar ao mundo dos vivos as memórias e as cicatrizes de um período tão marcado em seu próprio corpo. Ao longo da narrativa, pouco a pouco, numa linguagem justa e exata, Graciliano Ramos estabelece os pontos de contato entre o suposto mundo das leis e o organismo prisional que pulsava forte nas torturas, humilhações, doenças, degradação.

Para Ana Kiffer (2006, p. 12), as experiências-limites no cárcere conferem ao relato o compromisso com a representação do real. É relevante pensar os espaços de dor e de sofrimento que colocam o escritor em crise diante dos conflitos sociais, até então inaudíveis, muitas vezes tensionados pela necessidade de dizer e pela incapacidade linguística em demonstrar o que precisa ser dito. A narrativa de Graciliano é marcada pelo sofrimento e coloca em debate a precariedade de um Brasil, pobre e imerso numa estúpida burocracia, apoiada por um estado de ditadura e de uma política alicerçada no terror.

O historiador e crítico literário Márcio Selligman Silva (2003, p. 78) assinala que o conceito de testemunho se encontra associado à ideia de trauma – conceito-chave da psicanálise – que tem como metáfora a ferida existente na memória. Nesse sentido, o contato com a dor e o sofrimento desencadeado em cenários de extrema violência, como no caso das guerras, fizeram do século XX a era das catástrofes, pois foi possível, por que não dizer necessário, transpô-lo para a realidade do cotidiano, materializá-lo no ato de escrever.

Para Freud (apud SELLIGMAN-SILVA, 2003, p. 80), os eventos da linguagem e seus testemunhos apresentam-se como uma modalidade de realização da verdade, ou seja, a literatura de testemunho não trata apenas de um gênero, mas da possibilidade de acesso àquela verdade, como numa literatura do real. Ao testemunhar o horror nos subterrâneos da prisão, Graciliano Ramos expõe a ferida e a verdade mascarada pela política varguista.

Por isso, ao se apropriar da realidade da prisão, Ramos (2008, p. 234) esclarece que o indivíduo livre não entende a vida além das grades, as oscilações de caráter e de inteligência, o desespero sem causa aparente, a covardia que era substituída, em alguns momentos, por atos de coragem doida. Talvez, por isso, a sociedade livre pense nos presos como “animais desequilibrados” transformados em “almas incompatíveis”, e, portanto, corpos esvaziados de significação social.

Como consequência, a prisão representa espaço de segregação atravessado, segundo Bento (2008, p. 34), pelo corte das relações, familiares ou dos seus afazeres, distante de uma lógica social. Neste aspecto, Ramos (2008) é categórico ao afirmar que, em menos de 24 horas, um muro fora erguido entre ele e a sociedade livre. Percebe, assim, que toda a sua vida em Alagoas ficara para trás: “A minha vida anterior se diluía, perdia-se além daquele imenso espaço de vinte e quatro horas” (RAMOS, 2008, p. 48).

Não causa estranhamento tal afirmação, já que, segundo Erving Goffman (1990), a entrada nas instituições totais despe o indivíduo de toda concepção de si mesmo, de todas as suas referências sociais estáveis, resultando assim num processo de mortificação do eu com suas estratégias de controle e disciplina representadas por humilhações, degradações e rebaixamentos. Na prisão, a padronização das ações rompe toda e qualquer relação do preso com o mundo exterior, com seu papel social e sua rotina vivenciada anteriormente (GOFFMAN, 1990, p. 24).

Portanto, o papel desempenhado por este indivíduo nas instituições totais não se assemelha ao seu papel social. No compasso de uma nova rotina, com repetições exaustivas e moduladoras de comportamento, não se percebe as antigas funções inerentes à dinâmica social de um indivíduo livre: escola, trabalho, família. A realidade é esvaziada desse sentido diário de

pertencimento e de funcionalidade. O preso se transforma em um número, um prontuário sem nome, seguindo apenas da cadência moduladora da prisão.

Nessa perspectiva, a prisão se apresenta como um mundo entre parênteses, embora os presos tenham visitas regulares ou se comuniquem por meio de cartas. De acordo com Cunha (2004), estes indivíduos experimentam um momento de autossuspensão social, bem longe de elementos que são intrínsecos à realidade humana como relações, pertencimentos e identidade. Nessa direção, Erving Goffman (1990) ensina que a prisão, enquanto instituição total, racionaliza a conduta comportamental do sujeito, programando toda a sua vida, desde o momento em que acorda até a escolha do vestuário, bem como os espaços possíveis a serem ocupados, o que comer e a hora de dormir.

Deste modo, as tecnologias de segurança são mecanismos modernos que modulam o corpo deste sujeito, assim como todas as atividades autorizadas no interior dessas instituições. Nesse sentido, Cunha (2004) resume a prisão como uma rede de relações temporárias num espaço com uma relativa autonomia, onde as interações sociais são construídas a partir de uma dinâmica muito peculiar. Contudo, não se pode confundir-las com relações sociais, já que se tratam apenas de relações prisionais tecidas no interior da prisão. Por fim, o que existe apenas é uma sociedade intramuros com códigos e rotina próprios.

Goffman (1990) assevera que o processo de despersonalização atinge o preso na condição humana elementar de interação entre os indivíduos: a fala. O seu grau de invisibilidade se dá de tal maneira que não lhe é permitido responder a uma pergunta ou completar uma sentença, sem que tal ato seja autorizado, sendo retirado qualquer direito à liberdade de expressão ou a qualquer vestígio básico de sua condição humana. Graciliano Ramos vivenciou este paradoxo da existência humana ao caminhar por entre os vivos e não ser considerado mais um deles. Passou a não figurar no discurso social, tendo todas as suas decisões controladas pelo Estado. Ao escritor restou a consciência de que não era mais ninguém: “logo ao chegar, notei que me despersonalizavam, o oficial de dia recebera-me calado. E a sentinela estava ali encostada ao fuzil, em mecânica chateação, como se não visse ninguém” (RAMOS, 2008, p. 31)

É fato que quando em confinamento, o indivíduo sofre um processo de desprogramação, sendo reduzido a mais uma peça na engrenagem prisional. Em linhas gerais, torna-se parte integrante da massa, e, portanto, perde todo e qualquer traço de individualidade e de identidade. É comum no cárcere encontrarem-se indivíduos de origem pobre, sem instrução, excluídos socialmente e com identidades potencialmente prejudicadas. Na maioria dos casos, o desajustamento social destes indivíduos advém da inexistência de modelos econômicos inclusivos. Se

tais indivíduos já sobreviviam à margem social, com a prisão sofrem um processo dilacerador de despersonalização e incorporam o estereótipo do “marginal irrecuperável”.

Por isso, em *Vigiar e punir* Michel Foucault (1997) pulveriza qualquer ideia de que a prisão, em algum momento da sua história, aproximou-se da sua proposta de reforma moral, cumprindo o seu propósito declarado de reabilitação do sujeito. Em oposição ao modelo de reabilitação, o autor assevera que o processo de confinamento moderno objetiva, simplesmente, neutralizar a parcela da população que não tem um papel funcional dentro da cadeia produtiva. Enfim, sem meias verdades: não há ou pouco se percebe a possibilidade concreta de reintegração deste sujeito.

2 No país das Calças Beges¹: a literatura como traço de humanização

Antônio Candido (1998), em *Direito à literatura*, concebe a literatura como uma manifestação universal e uma necessidade humana primária. Neste aspecto, resume o autor: “não há povo e não há homem que possa viver sem ela”. A fabulação, segundo Cândido (1998), é inerente ao universo humano. Com isso, conclui o autor: “ninguém é capaz de passar as vinte e quatro horas do dia sem alguns momentos de entrega ao universo fabulado”. Num ambiente de tamanha complexidade, o fio possível que estica e aproxima a humanização deste sujeito encarcerado é a literatura (CANDIDO, 1998). Todavia, essa sutura não é imediata.

Podemos considerá-la uma relação multifacetada, justamente porque provoca o contato singular do sujeito leitor com seu objeto – a literatura. É nesta fusão entre as convenções estéticas e a subjetividade deste leitor que a realidade empírica pode ser reconfigurada (MARTIN, 2015, p. 10). Pensamos aqui a literatura como este fio esticado que redimensiona o mundo deste leitor, dada a experiência intensa que vai além de qualquer ideia de funcionalidade. Nas palavras de Piegay-Gros (2002), tudo fica ainda mais esclarecedor:

Ler por ler, esta poderia ser a divisa da leitura literária. Mas o que significa esta expressão? Certamente, [...] uma experiência intensa, mais rica, no curso da qual o leitor ele mesmo se encontra modificado - e não só informado. Mas uma tal leitura não se decreta. Ela não é somente uma técnica, nem mesmo um dom. É de uma arte que se trata - uma arte de ler. Esta leitura não coincide totalmente nem com a leitura corrente nem com a leitura profissional. (PIEGAY-GROS, 2002, p. 14)

¹ Em sua música *Diário de um detento*, o grupo de rap Racionais MC's faz referência ao uniforme – calça bege e blusa branca –, utilizado pelos detentos, mais especificamente, aqueles que cumpriam pena na Casa de Detenção de São Paulo, popularmente conhecida como Carandiru. Aqui será tomada, por empréstimo, como uma referência à superpopulação que habita as prisões brasileiras e vivenciam o massacre diário de seus direitos fundamentais.

A prática literária nos espaços prisionais, muitas vezes, foi compreendida como uma atividade terapêutica ou, segundo Horellou Lafarge e Segré (2010, p. 123), como uma expressão do desejo de sobrevivência do apenado, já que por meio de sua prática era possível escapar, pelo menos, da prisão mental. Não causa estranhamento esta vertente literária terapêutica, visto que na sua origem as bibliotecas eram conhecidas por seu poder curativo e como espaços sagrados para o alívio dos males da alma. Mais modernamente, no século XX, essa prática recebeu o nome de biblioterapia – conhecida técnica de leitura compartilhada, com posterior discussão em grupo – por permitir a interação entre pessoas e seu desenvolvimento pessoal. (CALDIM, 2001).

Nos últimos anos, o hiperencarceramento foi adotado pela política prisional brasileira como principal arma de combate ao crime. Contudo, o que se percebe é que tal ação superlotou as prisões com presos que mantêm o mesmo perfil há décadas, dando a medida clara da relação entre justiça e vulnerabilidade social. Assim, temos uma população carcerária formada, na sua maioria, por negros, pobres e com baixo grau de instrução (BRASIL, 2017). Embora, recentemente, tenhamos visto a presença de políticos, empresários e outros segmentos da sociedade nas prisões, ainda é tímida a sua representatividade. Portanto, aqui se considera o encarceramento como medida seletiva.

Por isso, não é surpreendente o que revela o levantamento nacional de informações penitenciárias publicado, recentemente, em 2017. Os indicadores dão conta do caos instaurado nestas instituições. A começar pelo posicionamento do Brasil que ocupa a quarta posição mundial em número de presos. Com mais de 700.000 pessoas distribuídas em 1.424 unidades prisionais, o Brasil, no ranking mundial, fica atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. Enquanto nesses países o ritmo tem sofrido uma desaceleração desde o ano de 2008, o Brasil segue num ritmo frenético de crescimento. Estima-se que, em 2018, o Brasil ultrapassará a Rússia, em número de presos, uma vez que cerca de 40% de sua população costuma aguardar a condenação encarcerada (BRASIL, 2017).

Estranhamente, a entrada na prisão desumaniza o homem. Se pensarmos no seu propósito inicial de torná-lo mais humano, mais sociável, vimos que este objetivo cai por terra e o encarceramento produz apenas mais um preso. Se quando em sociedade este sujeito já se encontrava numa situação marginal e de vulnerabilidade, durante a prisão é lançado ainda mais longe, para fora das fronteiras sociais. Nessa condição periférica, vimos a sua ruptura temporal, familiar, e, por conseguinte, os últimos laços com seu passado, com sua identidade social. En-

fim, ocorre sua completa desconexão da realidade. Seu apagamento social anula qualquer projeção de futuro. Por isso, o preso carrega consigo este sentimento de estar atado a uma condição de presente perpétuo (MASSI; NAKAGOME, 2015, p. 120).

Em momentos de crise, o nosso sentido de existência é afetado negativamente, além da nossa compreensão sobre quem realmente somos. Nesse contexto, os livros nos abrem portas para outro tempo em que se é permitido imaginar e pensar outras possibilidades. Os livros abrem portais para outros espaços como uma nova maneira de pertencer ao mundo (PETIT, 2008, p. 78-79). Em nossa sociedade, existem diversas práticas culturais, além da leitura, acessíveis a pessoas que podem escolhê-las. No espaço da prisão, no entanto, estas práticas são extremamente limitadas e a leitura, além do futebol, são as únicas formas de entretenimento (PETIT, 2008, p. 92).

Em instituições penais, são raros os momentos de privacidade. Em meio a celas superlotadas, o silêncio parece não existir. Por isso, compreende-se o ato de ler nestes ambientes como esse momento singular de possível desconstrução de comportamentos moduladores e de ruptura da invisibilidade deste sujeito, já que assume o lugar de leitor e neste processo se torna protagonista.

Em períodos de afastamento forçado, como no caso do encarceramento, o preso pode revelar ou não o seu desejo pela leitura. O estímulo nasce dos momentos de monotonia e tédio vivenciados no cárcere. Tais momentos são movidos pela vontade de esquecimento da sua realidade hostil e somente possíveis a partir da sua imersão em narrativas ficcionais ou mesmo em histórias reais (HORELLOU-LAFARGE; SEGRÉ, 2010, p. 124).

Convém mencionar que Gramsci (1999), preso por uma década durante o governo fascista de Mussolini na Itália, viveu um período de intensa produção intelectual. Em *Cartas do cárcere* revelou, com lucidez e serenidade, embora coabitando com criminosos comuns, sua ideologia a muitas gerações. Mesmo estando numa prisão, fez da leitura sua ginástica racional, uma maneira de estar bem. Para evitar seu embrutecimento físico e moral, participava com os presos políticos de cursos e conferências. Para Gramsci, o estudo da literatura enraizava-se firmemente no estudo da sociedade e na história das ideias. Acreditava que todo homem era um intelectual, portanto capaz de desenvolver algum tipo de atividade e, por isso, participar de uma concepção particular do mundo.

Se a prisão é, reconhecidamente, o ponto máximo de exclusão humana, a leitura representa um convite a outras formas de vínculo social, de compartilhamento de histórias, em tempos iguais ou diferentes dos nossos, que podem revelar muito do que realmente somos. Desse

modo, Petit (2008) assinala que a leitura traz a possibilidade de reorganização do universo simbólico ou mesmo do universo linguístico deste leitor, contribuindo com transformações reais ou simbólicas.

Em nenhum momento, defende-se a ideia do ato de ler como fonte de transformação imediata de indivíduos, em restrição de liberdade, pessoas virtuosas, até porque na história da humanidade vimos homens letrados participarem de momentos de perversão, conhecemos por trás de homens letrados histórias de perversão. Não se trata de redimensionar ou mesmo reforçar a leitura como um projeto absoluto de salvação, mas pretende-se falar da possibilidade de saída deste labirinto prisional e da alternativa concreta de se pensar em outros caminhos. Em suma, nas instituições penais, quando se estabelece um território de leitura, por meio de práticas ou políticas públicas, o preso-leitor, de certa maneira, conecta-se a realidades pouco acessadas, até então praticamente restritas. Com isso, é inegável a possibilidade de ressignificação de sua realidade.

3 No submundo da prisão – a Literatura como Remição de pena no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)

Diante da superlotação e da ausência de políticas públicas, a preocupação com a segurança institucional impulsionou a criação de medidas que reduzissem a tensão e favorecessem um ambiente de maior controle nas prisões brasileiras. Nesse contexto, o livro se tornou poderosa ferramenta de entretenimento que, segundo sua própria natureza, tem como missão “acalmar” este indivíduo. Com um tempo aumentado em cela e poucas horas no pátio para o banho de sol, a prática de leitura tornou-se uma das poucas atividades autorizadas. Com isso, esta prática se desenvolveu largamente nas prisões brasileiras, embora pouco conhecida. O projeto federal Remição de pena pela Leitura legitimou esta prática nas prisões e permitiu pensá-la como uma política pública.

No contexto das penitenciárias federais que têm o isolamento do indivíduo (22 horas) em cela individual, a leitura representa uma válvula de escape por meio do imaginário. Desde 2009, os projetos de leitura fazem parte desta rotina prisional. No entanto, ganharam projeção nacional em 2012, no momento da sua normatização, quando foram instituídos como remição de pena. São muitos os questionamentos em torno desta antecipação de liberdade. Afinal, muitos defendem que sujeitos tão nocivos à sociedade não poderiam receber benefícios (BRASIL, 2012).

Em virtude do rigor da segurança e da própria limitação estrutural do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) comum às penitenciárias brasileiras, o preso permanece muito tempo em cela, o que limita a oferta de trabalho, bem como de outras atividades. Nesse sentido, a leitura foi uma prática pensada e bem recebida neste regime, por representar baixo custo de implementação e risco quase zero de comprometimento da segurança, além de contribuir para que o preso pudesse desenvolver alguma atividade intelectual em cela.

A Portaria conjunta de n. 276, de 20 de junho de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e do Departamento Penitenciário Nacional, disciplina o Projeto Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal, em atendimento ao disposto na LEP, que atende, especificamente, os presos que cumprem pena nas Penitenciárias Federais (BRASIL, 2012). Segundo essa portaria, a participação do preso se dará de forma voluntária, sendo disponibilizado ao participante um exemplar de obra literária, clássica, científica ou filosófica, dentre outras, de acordo com as obras disponíveis na Unidade, adquiridas pelo Departamento Penitenciário Nacional e doadas às Penitenciárias Federais (BRASIL, 2012).

A priori, para a execução do projeto, nas bibliotecas das Penitenciárias Federais, é necessário que haja no acervo, no mínimo, 20 exemplares de cada obra a ser trabalhada. Cada preso participante do Projeto tem um prazo de 21 a 30 dias para a leitura de uma obra, e deve, ao final deste período, apresentar uma resenha sobre a obra lida, o que possibilita a remição de quatro dias de sua pena, segundo critério legal. Ao final de até 12 obras lidas e avaliadas, o preso terá a oportunidade de diminuir 48 dias em sua pena, num prazo de 12 meses.

O projeto de Remição pela leitura foi iniciado em junho de 2009, na Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná, com a autorização do então Juiz Federal Corregedor Sergio Fernando Moro, que determinou a sua forma de execução e indicou a primeira obra. O livro escolhido foi *Crime e Castigo* e sua leitura foi feita por 65 presos. De forma breve, a obra *Crime e Castigo* é um clássico do século XIX e uma das principais obras da literatura russa, escrita pelo renomado autor Fiódor Dostoievski. Além da história pessoal do autor que esteve preso por quatro anos nas prisões siberianas, a obra traz como temática a relação do crime, da culpa e da prisão.

Como imaginar que tal obra chegasse ao topo das mais lidas nas penitenciárias brasileiras? Possivelmente, foi escolhida por tratar de temas universais sobre a condição humana. A narrativa traz como pano de fundo um crime de homicídio praticado por um jovem, socialmente angustiado, admirador de Napoleão Bonaparte, e que se alimenta da teoria de que grandes homens também poderiam praticar seus crimes, sem grandes arrependimentos. Raskólnikov, personagem principal, decide matar uma velha agiota e, ocasionalmente, sua irmã por presenciar

o crime. Entre dilemas pessoais, atormentado pela culpa, o personagem segue seu caminho, atravessado por temáticas filosóficas, religiosas e sociais entre a linha tênue do certo e do errado. Sem dúvida, trata-se de uma leitura marcada pela confissão e pelo arrependimento no cometimento do primeiro delito e, de certa forma, pela oportunidade do leitor de reviver tais sentimentos nas palavras de Dostoiévski.

Para entendermos a recepção desta leitura, serão analisados três relatos de presos do Regime disciplinar diferenciado de penitenciárias federais brasileiras. A priori, sabemos que é complexa a ideia de pedir a um detento que se expresse livremente, dada a situação extrema de controle à qual está submetido. Se de um lado deseja expor sua opinião, de outro, entende que pode ser extremamente perigoso defendê-la. Talvez por isso seja perceptível nos relatos que, mesmo com limitações quanto à produção textual, declaradas pelos autores, estes leitores ocupam-se em causar boa impressão ao examinador.

São relatos de presos da Penitenciária Federal de Catanduvas (PFCAT), realizados em 2013 e cedidos pelo DEPEN/MJ. As entrevistas foram realizadas pelo canal franco-alemão ARTE. Nele, a apresentadora defende a liberdade pela leitura como uma nova filosofia para desocupar as prisões. Ao apresentar a prisão e essa nova modalidade, Marcos Berger – o repórter in campo –, descreve o processo como uma espécie de redenção pela Literatura. Nesta reportagem foram entrevistados três participantes do projeto de remição de pena pela leitura.

Na primeira entrevista, o repórter conversa com C. L., preso condenado a 98 anos de prisão por sequestro e homicídio, que permanecerá encarcerado por 30 anos. Participante do programa de Remição pela Leitura, C. L. afirma que **a leitura é uma libertação interior** na qual é possível experimentar uma espécie de intervalo temporal. Neste momento de transição, continua C. L., é permitido comparar a sua vida a dos heróis dos romances, como Raskólnikov, personagem principal da obra *Crime e Castigo* que sofria tanto, sua prisão era sua própria consciência. Ao final, em meio a conflitos, denuncia a si próprio. Por conta do projeto, C. L. diz ter lido oito livros e, com isso, conseguiu diminuir, aproximadamente, 30 dias de sua pena. Mesmo não sendo uma leitura espontânea, resumida pelo interno na frase: “não tenho escolha, mas é uma experiência totalmente nova”, C. L. já contabilizou, terá que ler mais 182 obras. Neste processo, revela ter feito uma descoberta: **gostaria de se tornar escritor e escrever um livro sobre sua vida**. Assim, reformulando a sua visão de mundo, finaliza C. L., poderia impedir muitas pessoas de cometerem os mesmos erros que cometeu.

Na segunda entrevista, o leitor é A. S., preso por roubo e formação de quadrilha. Preso há 10 anos, revela que a leitura o ajuda **a acumular conhecimentos** e na prisão sobra bastante tempo, indicando a ideia da funcionalidade da prática literária e da ociosidade da prisão. Diz

gostar muito de trilogias porque, segundo ele, esse tipo de leitura o obriga a ser paciente e isso também é novo. E, além disso, ainda afirmou que a literatura **estimula a sua imaginação** e abre a sua mente para novas ideias, por meio do imaginário proporciona a reformulação de mundo. Em meio a corredores e entrevistas, em dado momento das filmagens, o repórter confessa que deve ser muito difícil viver naquele lugar, entre controles incessantes e condições de vida tão hostis.

Na terceira entrevista, L. F., preso por um crime hediondo, vê na leitura a possibilidade de se beneficiar dos dias de remição. Por isso, talvez, ao longo da reportagem, numa das oficinas apresentadas, L. F. solicite ao diretor da penitenciária mais leitura, visto que ao longo de 18 meses só conseguiu ler 8 obras. Para o leitor, **a leitura abre seus horizontes**, no que se refere à ampliação de suas experiências, mas revela que é o sofrimento que poderia modificá-lo. Ao final desabafa: “depois de 10 anos preso, você não é mais a mesma pessoa, dez anos preso fazem muita diferença” [sic]. Possivelmente, este período transcorreu sem atividades, sem remição, em completa ociosidade, marcas comuns do encarceramento no Brasil.

Os relatos sobre a leitura da obra *Crime e Castigo*, de Dostoievski, dão conta da intersecção existente entre o mundo da prisão e o mundo do texto. Do imbricamento destes universos é possível perceber pontos comuns nesta leitura: a emancipação pelo imaginário e a inserção da leitura como remição de pena. Como uma alternativa ao ócio, a leitura se revela também como exercício de alteridade, permitindo ao preso-leitor enxergar-se no lugar do personagem, liberando a vontade de escrever, de contar sua história, dar testemunho de sua experiência. São realidades que, sem dúvida, sofrem os efeitos estéticos do texto e impactam a vida deste leitor, inclusive no que diz respeito ao tempo da narrativa e sua paciência diária em esperar os eventos narrativos e os eventos prisionais.

Com um cenário vazio de perspectivas, a leitura avança novas possibilidades e quando este leitor é conectado ao mundo do texto, parece permanecer vivo no mundo extramuros, dada a sua conexão. Para além da ideia de remição de pena apenas, a leitura no confinamento se revela como artigo de primeira necessidade, despontando como um oásis em meio ao deserto.

Referências

BENTO, Conceição Aparecida. *A prisão e a escrita: desagregação e agregação em Memórias do Cárcere*. Revista Brasileira de Literatura Comparada, São Paulo, v. 10, n. 12, p. 217-238, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Sistema Penitenciário Federal. *Portaria n. 276 de 20 de junho de 2012*. Dados disponíveis em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/htm>>. Acesso em: 27 jan. 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Sistema Integrado de Informações penitenciárias do Ministério da Justiça (INFOPEN/MJ)*. Dados disponíveis em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/htm>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

CALDIN, Clarice Fortkamp. A leitura como função terapêutica: biblioterapia. *Revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, v. 6, n. 12, p. 32-44, 2001.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. *Vários Escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul/ São Paulo: Duas Cidades, 1998.

CUNHA, Manuela Ivone P. da. *As organizações enquanto unidades de observação e análise: o caso da prisão*. 2004. Portugal: Editora Celta.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Nascimento da Prisão. Trad. Raquel Ramalhete. 23. ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1997.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1990.

HORELLOU-LAFARGE, Chantal; SEGRÉ, Monique. *Sociologia da leitura*. São Paulo: Ateliê ditorial, 2010.

KIFFER, Ana. Corpo, memória, cadeia: o que pode o corpo escrito? *Alea: Estudos Neolatinos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 263-280, 2006.

MARTIN, Lia Vima. Humanização pela literatura. In: MASSI, Fernanda, NAKAGOME, Patrícia Trindade (Org.). *Desumanização na literatura*. São Paulo: Mé Parió Revolução, 2015, p.7-11.

PETIT, Michele. *Os jovens e a leitura*. São Paulo: Editora 34, 2008.

PIEGAY-GROS, Nathalie. *Le lecteur, textes choisis & présentés*. Paris: Flammarion, 2002.

RACIONAIS, MCs. *Diário de um detento*. CD Sobrevivendo no Inferno. Cosa Nostra, 1997.

RAMOS, Graciliano. *Memórias do cárcere*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2008.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.